



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 037/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

*“Autoriza os empregados lotados no Departamento de Registro e Cadastro (DRIC) a fazer hora extra remunerada.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o PAD Coren-SC nº 171/2026, que traz a justificativa da Coordenação do DRIC para continuidade da força tarefa da atualização cadastral iniciada em 2025, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de hora extra remunerada no ano de 2026 aos empregados lotados no DRIC.

**Art. 2º** A Coordenação do Dric deverá apresentar mensalmente relatório das ações realizada em horário extraordinário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 08 de janeiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 033.234-ENF**  
**Presidente**

**Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann**  
**Coren-SC 82.058 -ENF**  
**Segunda-Secretária**